



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro  
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais


## INDICAÇÃO 51/2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que seja criado um projeto de lei para a instalação no município a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Canápolis/MG., 17 de outubro de 2.022.

  
Herik Ricardo dos Santos  
VEREADOR